



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

## DECISÃO Nº SEI-2/2025

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO Nº 2

### CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

A Comissão de Contratação do CRM-MA, após o julgamento da documentação enviada pelos interessados, comunica a decisão com o resultado dos Pedidos de Credenciamento. Informa-se que, após o término da primeira fase de envio de documentação (habilitação) — de 22/11 a 11/12/2024 — ainda durante o prazo de vigência do Edital de Chamamento Público nº 032/2024 (Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para alienação de bens móveis e imóveis inservíveis do CRM-MA), foram recebidos e protocolados mais 02 (dois) pedidos de credenciamento.

Encontram-se habilitados, por atenderem às disposições do Edital e seus anexos, conforme Ata de Reunião Nº 2/2025-CRMMA/COLIC, os leiloeiros a seguir relacionados: 1) Fernando Caetano Moreira Filho – CPF 039.XXX.XXX-30; 2) Lucas Rafael Antunes Moreira – CPF 014.XXX.XXX-16.

Em conformidade com o tópico 5 do edital, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta decisão, para a interposição de recurso, conforme art. 165, inc. I, "c", da Lei nº 14.133/2021.

O procedimento de credenciamento encontra-se disponível para acompanhamento no Portal de Licitações CFM-CRMs, através do link [https://sistemas.cfm.org.br/licitacao/?pg=detalhe\\_licitacao&idlicitacao=4373](https://sistemas.cfm.org.br/licitacao/?pg=detalhe_licitacao&idlicitacao=4373), e no sítio oficial do CRM-MA, através do link <https://crmma.org.br/noticias/contratacao-leiloeiros>. Esclarecimentos adicionais poderão ser prestados através dos telefones (98) 3227-7206 ou (98) 9 9158 7050, no horário de 08h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail [compraslicitacoes@crmma.org.br](mailto:compraslicitacoes@crmma.org.br).

São Luís, 21 de janeiro de 2024

## COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO CRM-MA

### PORTARIA 85/2024



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Ramos Pereira, Assistente Administrativo**, em 21/01/2025, às 15:26, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rayell dos Santos Silva, Auxiliar Administrativo**, em 21/01/2025, às 15:27, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Valéria Martins Araújo**,  
**Assistente Administrativa**, em 21/01/2025, às 15:27, com fundamento no art.  
5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1998583** e o código CRC **29E56B4D**.



Rua Carutapera, Quadra 37B, N° 02 - Bairro Jardim Renascença |  
CEP 65075-690 | São Luís/MA - <https://crmma.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.10.000000871-8 | data de inclusão: 21/01/2025